

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2025-ESAP/SEAD-AP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Governo do Estado do Amapá com a melhoria contínua da gestão pública, com a valorização e o desenvolvimento dos servidores e com a qualificação dos serviços prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** que a Escola de Saberes Públicos do Amapá (ESAP), em consonância com sua missão institucional, atua como referência na promoção da formação continuada e no desenvolvimento dos servidores públicos estaduais, contribuindo de forma efetiva para a profissionalização e a inovação na gestão pública;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), alinhada à sua missão institucional de formular e implementar políticas voltadas à gestão estratégica de pessoas, tem atuado na promoção do desenvolvimento de competências essenciais para o fortalecimento da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a elaboração e execução do Plano de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas para os Setoriais de Planejamento do Poder Executivo Estadual, fruto da articulação entre a SEAD e a ESAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 003/2025 - SEAD/ESAP que Instituir o Programa "Processos que Transformam: Padronização, Capacitação, Inovação e Integração", destinado à padronização, modernização e aprimoramento da eficiência nos processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** o relevante papel desempenhado pelos servidores que atuaram como coordenadores, facilitadores, instrutores e equipes dos comitês estratégicos no Programa Processos que transformam, demonstrando elevada competência técnica, comprometimento institucional e contribuição efetiva à modernização da gestão pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Elogiar os servidores, abaixo listados, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Escola de Saberes Públicos do Amapá - ESAP e da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, reconhecendo seu profissionalismo, comprometimento institucional e expressiva contribuição à qualificação do serviço público estadual, durante a execução do **Programa Processos que Transformam: Padronização, Capacitação, Inovação e Integração, no ciclo 1 no ano de 2025.**

**COORDENADORES:**

- Helizangela Carmo de Lima;
- Elton Martins Nobre.

**GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL**

- José Emílio Bezerra Ribeiro Neto.

**FACILITADOR:**

- Marcelo Ramos Alves

**INSTRUTORES:**

- Bianor Monteiro dos Santos Júnior;
- Helayne Brito de Jesus
- José Vinicius Nascimento Melo
- Margarete do Socorro Mendonça Gomes;
- Regina Celis Martins Ferreira.

**EQUIPE SEPLAN:**

- Adam Smith Barreto Malcher;
- Angélica Silva Souza de Souza;
- Antonia Katiana Ribeiro da Silva;
- Antonio Carlos Brito de Lima Júnior;
- Augusto César Wanderley Cunha Silva;
- Celiane Brasil Rocha;
- Cleonice Figueiredo Melo;
- Diego Belo Rodrigues;
- Idinaldo Jose Mendes;
- Jaqueline Raiane Cordeiro Batista;
- Kátia Da Silva Loureiro do Nascimento;
- Melissa Isacksson Vieira Portal;
- Suely Soares de Moraes;
- Tarabey Gomes Brito;
- Thiago Pereira de Almeida;
- Wodison Lopes Silva.

**EQUIPE CASA CIVIL:**

- André Robinson Serra Machado;
- Andréa Sampaio Conrado Bezerra;
- Deivison Henrique Fortunato Moreira;
- Eliane Fonseca Albuquerque Cantuária;
- Eunice Bezerra de Paulo;
- Gedeon Ferreira Costa;
- Ialla Maria Ferreira Valente Albuquerque;
- Lenoir Ferreira Lima Filho;
- Lucia Ariane Santos Azevedo;
- Maria Siderlei Almeida da Silva;
- Narly Gonçalves dos Santos Aiezza;
- Rafaela Cristiane Moraes de Araújo;
- Raufo Amim Richene Neto.

**EQUIPE ARSAP:**

- Cinthia Paola Martins Ferreira;
- Cristiane Sousa dos Santos Marques De Carvalho;
- Eloane Maria da Silva Ferreira;
- Glenda Sâmia Amanajás Paes;
- José Emílio Bezerra Ribeiro Neto;
- Nayara Cristina da Costa Barbosa;
- Raphael Moreira Silva;
- Rosivane Oliveira Franques.

**Art. 2º** - Determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais dos Servidores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Júlia Sousa Conde  
Presidente da ESAP

Cinthy Noemia Mendes Gomes  
Secretária de Estado da Administração